



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**APROVADO**  
EM 13/06/2024  
Francisco  
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

**REQUERIMENTO Nº 0070/2024**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO NA SAÍDA PARA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.**

A crescente movimentação de veículos pesados nas avenidas de Abreulândia tem gerado diversos transtornos para os moradores e para o trânsito local. As principais vias da cidade não foram projetadas para suportar o intenso fluxo de caminhões e outros veículos de grande porte, o que compromete a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas. Nesse contexto, torna-se imprescindível a construção de um anel viário na saída para o município de Dois Irmãos.

Este projeto permitirá desviar o tráfego pesado das áreas residenciais e comerciais, aliviando a sobrecarga nas avenidas principais e reduzindo significativamente os congestionamentos. Com a implementação de um anel viário, será possível garantir uma maior fluidez no trânsito, proporcionando mais segurança e conforto para todos os usuários das vias públicas.

Além de melhorar a mobilidade urbana, o anel viário também contribuirá para a preservação das vias municipais. O tráfego constante de veículos pesados provoca um desgaste acelerado do asfalto e da infraestrutura rodoviária, gerando altos custos de manutenção e reparos. Com a criação de um anel viário, esses veículos poderão transitar por uma rota alternativa, preservando as avenidas da cidade e prolongando a vida útil do pavimento.

Outro ponto positivo é que a redução do tráfego pesado nas avenidas urbanas diminuirá a poluição sonora e do ar, criando um ambiente mais saudável e agradável para a população. Além disso, a segurança dos pedestres será significativamente aumentada, pois a circulação de caminhões e outros veículos de grande porte será direcionada para fora das áreas mais movimentadas da cidade.

Portanto, considerando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 13 dias do mês de junho de 2024

  
**DINAMILTON DA SILVA LIMA**  
Vereador